

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) comunicam a **reabertura do prazo de interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas do CFP**, a que se refere o subitem 8.2 do Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, das **10 horas** do dia **9 de maio de 2025** às **18 horas** do dia **10 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concurso/prf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concurso/prf_21). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**Comunicam, ainda, que os recursos já interpostos serão devidamente analisados, não sendo necessário nova interposição.**

Brasília/DF, 8 de maio de 2025.